



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 237/2021 - LEI No. 1522/2020

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 315.939,37 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.062.0052.2011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00035	317,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	317,00
02.02.03.04.123.0054.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00092	5.387,32
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	5.387,32
02.03.01.10.122.0052.2069 ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SAÚDE.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00102	18.085,42
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.160,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	410,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.509,90
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.005,52
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00103	9.256,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.256,00
02.03.01.10.122.0052.3045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO,MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00108	134.816,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	14.916,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	29.900,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	90.000,00
02.03.02.10.301.0210.2072 ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF/ESF/NASF	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00116	72.095,43
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	38.602,77
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	25.276,80
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	8.215,86
02.03.02.10.303.0210.2128 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIVER MELHOR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00159	518,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	518,00
02.03.02.10.305.0245.2082 ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00173	49.470,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	49.470,00



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 237/2021 - LEI No. 1522/2020

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.03.03.08.244.0125.2097	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00188	1.764,00
	Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.764,00
02.03.03.08.244.0125.2121	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00196	6.900,20
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários	552,20
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários	6.348,00
02.04.01.12.122.0052.2057	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL.	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00226	1.283,20
	Fonte: 201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.283,20
02.04.01.12.361.0403.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00247	13.032,80
	Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	13.032,80
02.04.01.12.361.0407.2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00251	1.250,00
	Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1.250,00
02.05.01.15.452.0504.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00346	1.764,00
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários	1.764,00
		315.939,37

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Piranguinho-MG, 02 de Fevereiro de 2021

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal